

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Robson Machado Dias, filho de José Brasil Diogo Dias e Zoila Machado Dias, nasceu em Porto Alegre, no dia 13 de setembro de 1967. Casado com Carla Beatriz, é pai de Luiz Felipe, Lissauer e Liziane.

Aos seis anos, Robson, conhecido entre os amigos como Preto, foi morar com os irmãos, Carlos Eduardo e Kelly Cristina, e os pais na Restinga, onde aprendeu a frequentar a escola de samba do Bairro, que, à época, chamava-se Unidos da Restinga, que teve seu pai como um dos fundadores.

Participando e acompanhando o pai nos eventos promovidos por essa Escola, o homenageado fez nascer um amor incondicional pelo samba e pelos festejos carnavalescos. Aos 12 anos, tornou-se um dos membros da bateria, passando por vários setores da Escola até chegar à presidência da hoje denominada Sociedade Recreativa e Beneficente Estado Maior da Restinga, na qual permanece há três anos.

Com espírito empreendedor de produtor cultural, Robson obteve para a Escola reconhecimento nacional, por meio de intercâmbio cultural promovido junto às escolas de samba do Rio de Janeiro. Em 2011, levou o maior número de carnavalescos gaúchos, 84 pessoas, ao Rio de Janeiro e, ainda, outro grupo de carnavalescos à China.

A Escola foi campeã do Grupo Especial de Porto Alegre nos anos de 1987, 1991, 1992, 1994, 1999, 2005 e 2006 e campeã do Grupo II nos anos de 1982 e 2004. Durante o mandato de Preto, a entidade foi campeã no ano de 2011, ganhando também o prêmio Estandarte de Ouro pelos quesitos alegorias, bateria, enredo, harmonia, 2º casal de mestre-sala e porta-bandeira, samba-enredo, ala de baianas, intérprete, diretor de carnaval e presidente. No carnaval de 2012, a Estado Maior da Restinga obteve o bicampeonato.

Robson Machado Dias acredita que o seu maior desafio é fazer com que a Escola tenha cunho totalmente social e que seu trabalho só estará completo quando começar a recuperar pessoas, uma vez que, informalmente, já gera emprego e renda para a comunidade do Bairro.

Por todo o exposto, rogamos pela aprovação deste Projeto de Resolução, que pretende conceder o Diploma Honra ao Mérito a esse valoroso carnavalesco.

Sala das Sessões, 26 de março de 2012.

VEREADOR REGINALDO PUJOL

PROJETO DE RESOLUÇÃO

**Concede o Diploma Honra ao Mérito ao senhor
Robson Machado Dias.**

Art. 1º Fica concedido o Diploma Honra ao Mérito ao senhor Robson Machado Dias, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.